ESTATUTO DO DEFICIENTE SOB A ÓTICA DO DIREITO CIVIL

Mariele Clarissa Ferreira RODRIGUES (Unileste); Thaiane Carla Sousa FELIX (Unileste); Camila GonÇalves BARCELOS (Unileste); Clenio Ricardo Fonseca SANTOS (Unileste)

Introdução: O presente trabalho se trata de um estudo sobre o estatuto da pessoa com deficiência, sob a visão das consequências trazidas ao direito civil, especificamente aos artigos 3º e 4º do código, que tratam de forma taxativa o rol de pessoas incapazes, frisando que o estatuto não será questionado e sim suas disposições que interferem diretamente nas questões que disciplinam o código Civil. Objetivo: A análise se fará com o objetivo de abordar os principais pontos que foram modificados com o estatuto e o impacto destas modificações em matéria civil. Metodologia: A metodologia utilizada foi a comparação entre o que dispõe a doutrina e os princípios norteadores do sistema jurídico, com o estatuto da pessoa com deficiência e ademais com o código civil. Resultados: O resultado foi à observância de uma contradição entre o objetivo do estatuto com a sua aplicação na prática, uma vez que o entendimento construido ao longo do trabalho e a abordagem crítica feita conduziu para a percepção de falhas que impactam diretamente na aplicação no Direito Civil, pontuadas no desdobramento do trabalho, e observadas diante de considerações especificas que regem o Direito Civil. Conclusão: Conclui-se que para observância de normas eficazes é necessário um olhar voltado para prática e também que o legislador observe de forma sistemática o conjunto do nosso ordenamento jurídico, o direito deve ser observado mediante ao que lei dispões, deve-se ter ainda mais responsabilidade ao editar, incluir ou excluir textos.

Palavras-chave: Estatuto. Deficiente. Impacto.

Agências de fomento: Unileste